

LEI Nº 330 de 22 de novembro de 2007

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
EXCESSO DE ARREACADAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **Francisco Carlos Carlinhos Nascimento**, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADACÃO, destinado a cobertura da despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Nº.	ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01	GABINETE DO PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO. Manutenção e Encargos com Gabinete. 02.001.04.122.0002.2006.3190.11.00.00 (025)..... 02.001.04.122.0002.2006.3190.13.00.00 (026)..... 02.001.04.122.0002.2006.3390.14.00.00 (029).....	R\$ 40.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 20.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO. ASSESSORIA JURIDICA. Manutenção e Encargos com a Assessoria Jurídica. 02.002.04.122.0002.2007.3190.11.00.00 (041)..... 02.002.04.122.0002.2007.3190.13.00.00 (042).....	R\$ 8.000,00 R\$ 1.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Amortização da Dívida Contratada. 03.001.04.123.0002.2014.4690.71.00.00 (082).....	R\$ 5.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Contribuição Previdenciário ao PASEP.	

	03.001.09.271.0003.2013.3390.47.00.00 (078).....	R\$ 80.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Manutenção e Encargos com Depto. 03.002.04.123.0002.2015.3190.11.00.00 (096).....	R\$ 15.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. Manutenção e Encargos com Depto. Administrativo. 04.002.04.122.0002.2017.3191.13.00 (126).....	R\$ 1.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Manutenção e Encargos com o Gabinete. 05.001.04.122.0008.2020.3190.04.00 (138)..... 05.001.04.122.0008.2020.3190.11.00 (139)..... 05.001.04.122.0008.2020.3191.13.00 (141)..... 05.001.04.122.0008.2020.3390.14.00 (142).....	R\$ 5.000,00 R\$ 60.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 20.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Promoção de Agentes Comunitária de Saúde. 05.001.10.301.0004.1030.3190.04.00 (220).....	R\$ 15.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. Manutenção e Encargos com Centro de Saúde e PSF. 05.001.10.301.0004.2021.3190.11.00 (157)..... 05.001.10.301.0004.2021.3190.13.00 (158)..... 05.001.10.301.0004.2021.3191.13.00 (162)..... 05.001.10.301.0004.2021.3390.30.00 (159).....	R\$ 200.000,00 R\$ 20.000,00 R\$ 11.000,00 R\$ 250.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. Incentivo a População Indígena. 05.001.10.301.0004.2026.3390.36.00 (217).....	R\$ 30.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. Epidemiologia e Controle de Doenças. 05.001.10.305.0007.1044.3190.04.00 (208)..... 05.001.10.305.0007.1044.3190.13.00 (210)..... 05.001.10.305.0007.1044.3191.13.00 (215)..... 05.001.10.305.0007.1044.3390.30.00 (211).....	R\$ 12.000,00 R\$ 4.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00

12	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com Gabinete de Secretario. 06.001.04.122.0002.2027.3190.04.00 (232)..... 06.001.04.122.0002.2027.3190.11.00 (224)..... 06.001.04.122.0002.2027.3190.13.00 (225).....	R\$ 5.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 2.000,00
13	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60%. 06.002.12.361.0009.2035.3190.04.00 (267)..... 06.002.12.361.0009.2035.3190.11.00 (268)..... 06.002.12.361.0009.2035.3190.13.00 (269)..... 06.002.12.361.0009.2035.3191.13.00 (270).....	R\$ 200.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 22.000,00 R\$ 10.000,00
14	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental. 06.002.12.361.0009.2036.3390.30.00 (271).....	R\$ 30.000,00
15	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB 40%. 06.002.12.361.0009.2037.3190.04.00 (283)..... 06.002.12.361.0009.2037.3190.11.00 (275)..... 06.002.12.361.0009.2037.3191.13.00 (276)..... 06.002.12.361.0009.2037.3390.14.00 (277).....	R\$ 20.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00
16	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com Educação Infantil. 06.002.12.365.0010.2040.3190.11.00 (294)..... 06.002.12.365.0010.2040.3190.13.00 (295)..... 06.002.12.365.0010.2040.3191.13.00 (301).....	R\$ 45.000,00 R\$ 500,00 R\$ 5.000,00
17	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos c/ Depto. Esporte e Lazer. 06.002.12.812.0014.2045.3190.11.00 (338)..... 06.002.12.812.0014.2045.3190.13.00 (339)..... 06.002.12.812.0014.2045.3390.39.00 (341).....	R\$ 12.000,00 R\$ 4.000,00 R\$ 10.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com Gabinete. 07.001.04.122.0002.2047.3190.11.00 (377)..... 07.001.04.122.0002.2047.3390.39.00 (384).....	R\$ 25.000,00 R\$ 20.000,00

19	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Manutenção e Encargos com Fundo Mun. De Assist. Social. 07.003.08.243.0015.2049.3190.11.00 (454)..... 07.003.08.243.0015.2049.3191.13.00 (461).....	R\$ 17.500,00 R\$ 1.000,00
20	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES. Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar. 07.004.08.243.0015.2051.3190.13.00 (482).....	R\$ 1.000,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA DEPTO. DE OBRAS. Manut. e Encargos c/ Depto. de Obras. 08.002.04.122.0002.2053.3191.13.00 (509).....	R\$ 1.500,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS. Manutenção e Encargos c/ Depto. De Serviços Urbanos. 08.003.04.122.0002.2054.3190.04.00 (559)..... 08.003.04.122.0002.2054.3190.13.00 (553).....	R\$ 40.000,00 R\$ 15.000,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. DEPTO. DE OBRAS E CONSERVAÇÕES DE ESTRADAS. Manutenção Encargos Depto. Obras e Conservação Estradas. 09.002.04.122.0002.2056.3190.11.00 (574).....	R\$ 10.000,00
24	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção Encargos c/ o Gabinete. 10.001.04.122.0002.2059.3190.11.00 (594)..... 10.001.04.122.0002.2059.3190.13.00 (595).....	R\$ 5.000,00 R\$ 1.000,00
25	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA. Manutenção Encargos c/ o Depto. de Agricultura. 10.002.04.122.0002.2060.3390.36.00 (608)..... 10.002.04.122.0002.2060.3390.39.00 (609).....	R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 1.443.500,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no Exercício Financeiro Corrente.

Parágrafo I – Excesso de :

TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 1.443.500,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2007.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
PREFEITO MUNICIPAL